**MOÇÃO DE APOIO**

 Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Dr. Fernando Capez, em razão da sua Indicação n.º 1811 de 2017.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme apresentado na Indicação 1811 de 2017, do nobre Deputado Fernando Capez, que indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a extinção do posto de 2º Tenente PM, conforme já realizado em outros estados da nossa Federação, uma vez que seus ocupantes exercem as mesmas funções que o 1º Tenente PM, mas percebem 30% (trinta por cento) inferiores.

 Essa diferença salarial não se justifica ainda mais se considerarmos que seus ocupantes, muitas vezes, prestaram 30 anos de serviços à população paulista.

 Para que a situação seja corrigida definitivamente e de modo justo, a Indicação sugere que sejam extintos os caos de 2º e 1º Tenentes, passando todos os seus ocupantes ao cargo de Tenentes, com salários iguais.

 Ressaltando novamente que diversos estados da nossa Federação já extinguiram a diferenciação entre Tenentes, em respeito ao princípio da isonomia.

 Por essa razão, esta Casa de Leis se manifesta por meio desta Moção de Apoio para que através de um Projeto de Lei Complementar assegure justiça a esses valentes servidores de nosso estado.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**Vereador**